

PORTARIA Nº 523, DE 11 DE JUNHO DE 2007

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto no 5.773, de 9 de maio de 2006, e tendo em vista o Despacho no- 678/2007, do Departamento de Supervisão do Ensino Superior, resolve:

Art. 1º Transformar os cursos Normais Superiores, licenciaturas, referidos na planilha integrante deste artigo, em cursos de Pedagogia, licenciatura, em regime de reconhecimento, com o número de vagas, turnos nos endereços nela discriminados.

Parágrafo único. A transformação que ora se processa é válida apenas para os cursos ministrados nos endereços referidos na planilha constante deste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MOTA

DOU nº 113 de 14 de Junho/2007, seção 1, p. 23)